



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 044/2019

DATA: 21-02-2019

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2019, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
120891/1	Andréia Luiza Dickel Blauth	Zeladora	10%
123571/1	Genessi de Vargas	Professor - LF 01	05%
120862/1	Gislaine Alves de Resena Zaleski	Professor - LF 01	10%
120901/1	Leonice de Marcos de Moraes	Zeladora	10%
123484/1	Marcia Luiza Mallmann Dallabrida	Professor - LF 02	05%
120911/1	Marinêz Maria Manfrin Cecato	Zeladora	10%
120871/1	Neusa Suptil Difranceschi	Zeladora	10%
123606/1	Rafael Nepomuceno	Operador de Máquinas	05%
123321/1	Valéria Queiroz da Silva Bueno	Professor - LF 01	05%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de fevereiro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 51
Data: 22/02/19 - Edição: 120

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: ____